





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 06 (seis) de setembro às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

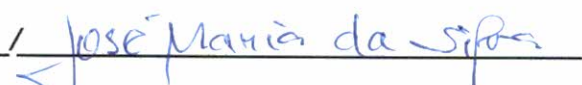
Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Orlando Antônio Ferreira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Eclesiástico, capítulo 03, versículo 1º. A leitura da Ata da Reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. A seguir autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou segunda discussão e votação dos **Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre critérios a serem utilizados para aprovação, construção e instalação de aterro sanitário no município de Canhotinho; e, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.416/2001, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, respectivamente. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. A seguir colocou em segunda discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 06 07/2018**, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em segunda e última votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 11 (onze) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

APROVADO
EM: 11/09/2018

Assinatura

